



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

LEI N.º1.559
DE 24 DE FEVEREIRO DE 2012.

“Denomina de “AURÉLIO LORENZATO” nova Rua que liga a Rua São Pedro à Avenida 21 de Março, paralela com a Rua Antônio Daneze, em nosso município e dá outras providências”.

ADELINO DA SILVA CARNEIRO, Prefeito Municipal de Dumont, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Dumont aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte...

Lei:

Artigo 1º. Fica denominada “**AURÉLIO LORENZATO**”, a nova Rua que liga a Rua São Pedro a Avenida 21 de Março, paralela com a Rua Antônio Daneze, em nosso município.

Artigo 2º. O Poder Executivo encarregar – se a de proceder à divulgação da denominação, instalando placa indicativa, comunicando também, os órgãos que se fizerem necessários, após 60 (sessenta) dias da promulgação e publicação da presente lei.

Artigo 3º. As despesas decorrentes desta lei correrão a conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente.

Artigo 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dumont
Aos 24 de fevereiro de 2012.

Adelino da Silva Carneiro
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 92, da Lei Orgânica do Município de Dumont.

Luciene J. Freiria
Assessora de Departamento